



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 049

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/93 - Tomada de Preços nº 002/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/93 - Tomada de Preços nº 002/93, que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção das 61 (sessenta e uma) casas - PROJETO MUTIRÃO - CASA DA FAMÍLIA - no Conjunto Habitacional 29 de dezembro - Distrito de Perobal - Município de Umuarama-PR., decorrente de convênio firmado com a COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 528 (quinhentos e vinte e oito) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PADO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 049

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/93 - Tomada de Preços nº 002/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/93 - Tomada de Preços nº 002/93, que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção das 61 (sessenta e uma) casas - PROJETO MUTIRÃO - CASA DA FAMÍLIA - no Conjunto Habitacional 2º de dezembro - Distrito de Perobal - Município de Umuarama-PR., decorrente de convenio firmado com a COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA, es tabelada nesta cidade, nos termos da Ata nº 228 (duzentos e vinte e oito) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
PADO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1993.

ANTONIO ROMEO FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	25 03 19 93
DE	5.464
25 03 19 93	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	